



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO VALENTIM

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de decoração para as festas de formatura das três escolas municipais, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
<b>DECORAÇÃO FORMATURA DO PRÉ-B DA EMEI PINGUINHO DE GENTE 29/11/2024</b>					
1	Toalhas de mesa 1,50x1,50 mts (azul, rosa, branca)	Unid.	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00
2	Tenda em voal decorada para entrada dos formandos, seguido de caminho com tapete vermelho, colunas de balões e lápis para decorar.	Unid.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3	Mesa de autoridades com arranjo de flor, toalhas e capas de cadeiras.	Unid.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Painel para fotos colorido, com balões coloridos na parte de cima medindo 10 mts, tapete, enfeites temáticos (ABC) e poltrona. Com canhão de luz Tecidos para forração de parede extra, lateral do palco. Saia rosa e azul na parte inferior do palco e 28 capas de cadeira para os formandos.	Unid.	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
<b>DECORAÇÃO FORMATURA DO 9º ANO DA EMEF PROF AZÍDIA DOS SANTOS CAPELLARI – 06/12/2024</b>					
5	Painel para fotos em tecidos, com led, tapete, um arranjo de flor natural e 13 capas de cadeiras formandos	Unid.	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
6	Mesa de autoridades com toalha, um arranjo de flor e 8 capas de cadeiras	Unid.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>DECORAÇÃO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EMEF VISTA ALEGRE - 05/12/2024</b>					
7	Painel para fotos com tecido colorido, tapete e duas colunas de balões coloridos	Unid.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 4.450,00</b>

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224

CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO VALENTIM

**Justificativa:** Se faz necessária a contratação, pois o Poder Público Municipal não possui mão de obra qualificada para atender a demanda de eventos deste porte.

**Da Dotação orçamentária:**

05.11 – Setor de Educação Infantil - Creche

33.90.39.99.00.00 – Outros serviços terceirizados PJ.

2336 – Manutenção programa creche

Reduzido: 9239 – Vínculo: 20

05.01 – Setor de Educação – Ensino Fundamental

33.90.39.99.00.00 – Outros serviços terceirizados PJ.

2029 – Manutenção escolas municipais

Reduzido: 4330 – Vínculo: 20

**Do Prazo:**

A execução do objeto será respectivamente na data de cada evento acima mencionado.

O prazo de vigência do contrato será até 09 de dezembro de 2024.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

O pagamento será efetuado após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

**Empresas: SUZANA DOS SANTOS 03786925933**, inscrita no CNPJ 18.805.321/0001-29, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1068, Bairro Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 26 de novembro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito municipal.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49